

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Adm: Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23112.021612/2023-79

Unidade Gestora: 154049

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 44/2023,
FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E
A EMPRESA RCA PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, doravante denominada UFSCar,

RESOLVE firmar o presente Termo de Retificação nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Retificação tem por OBJETO a RETIFICAÇÃO do valor mensal da contratação apresentado no item 2.1., da CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, do Contrato Administrativo nº 44/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

"2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$ 517.843,33 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), a partir de 1º de março de 2024, para R\$ 451.815,41 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos). O valor anual passará a ser de R\$ 5.421.784,94 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)".

2.2. Leia-se:

"2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$ 517.843,33 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), a partir de 1º de março de 2024, para R\$ 457.174,89 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). O valor anual passará a ser de R\$ 5.486.098,69 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 44/2023 e não alcançadas pelas disposições deste Termo de Retificação.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmo o presente Termo de Retificação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, assino o presente Termo de Retificação.

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 07/05/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1453691** e o código CRC **F12E4243**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021612/2023-79

SEI nº 1453691

Modelo de Documento: Adm: Termo de Retificação, versão de 02/Agosto/2019